



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.158/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 020/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº020/2011 – PMU, objetivando a contratação empresa sob regime de empreitada global para reforma de duas guaritas existentes na Av. Paraná, para uso da Guarda Municipal, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **GS CONSTRUÇÃO CIVIL E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º dia do mês de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ESTADO DO PARANÁ
GOVERNADOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PROPOSTA Nº 001.100.000

Para a aquisição de material de consumo para a Secretaria de Estado de Economia, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a serem fornecidos pelo fornecedor interessado, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no Edital nº 001/2011.

Valor da proposta: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Assinatura

Eu, abaixo assinado, declaro que sou o representante legal da empresa que se propõe a fornecer o material de consumo para a Secretaria de Estado de Economia, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e que a proposta apresentada é verdadeira e fielmente representa o valor que eu ou minha empresa estou dispostos a pagar pelo fornecimento do material de consumo para a Secretaria de Estado de Economia, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Assinatura e rubrica do representante legal da empresa.

Assinatura e rubrica do representante legal da empresa.

Assinatura e rubrica do representante legal da empresa.

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 02/09/2011	DE Nº 9241
UMUARAMA, 02/09/2011	
Assinatura e rubrica do representante legal da empresa	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	